



Resolução N° 054/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Altera, excepcionalmente, o artigo 15 da Resolução n° 176/14-CEPEX, enquanto durarem os efeitos da pandemia COVID-19.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o processo n° 23111.033075/2020-20.

RESOLVE:

Art. 1° Alterar, excepcionalmente, enquanto durarem os efeitos da pandemia COVID-19, o artigo 15 da Resolução n° 176/14-CEPEX que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 15 A apresentação e defesa do memorial ocorrerão em sessão pública, necessariamente gravada, realizada através de plataforma virtual, devendo a mesma contar com a presença de todos os membros da Comissão Especial de Avaliação.

.....

Art. 2° A resolução ora adotada será automaticamente tornada nula quando cessarem os efeitos da pandemia.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4°, do Decreto N° 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto da calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 07 de agosto de 2020

JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES

Reitor